# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.941, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Institui no calendário oficial da Câmara Municipal de marabá, Estado do Pará, a sessão especial alusiva ao Outubro Rosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** A Câmara Municipal de Marabá realizará, na primeira quarta-feira útil de cada ano, sessão especial alusiva ao Outubro Rosa, especialmente para:

I – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, visando a ampliar o debate e o enfrentamento do câncer de mama no município de Marabá;

II – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área de educação e prevenção, tanto na área urbana quanto na rural;

III – destacar a sessão especial como um instrumento permanente no panorama de discussão sobre o enfrentamento para conduzir pessoas às ações de prevenção e de tratamento, bem como, para a garantia de direitos, principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde, do acesso ao tratamento do câncer de mama.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 19 de Março de 2020.

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo